



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 23 de janeiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 191

### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 10.845, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia candidatos (as) aprovados (as) no concurso público, objeto do edital nº 001/2019 para o cargo de Professor de Educação Básica. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 1º da [Lei 1.593, de 14 de junho de 2022](#), e **CONSIDERANDO** a aprovação no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear Darilene Moraes, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 2º Nomear Rosana Cristina Souza Melo, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 3º Nomear Aline Glaudino de Castro, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 4º Nomear Paulo Eduardo Euzebio, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 5º A posse no cargo para qual os (as) candidatos (as) estão sendo nomeados (as) deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou do recebimento da convocação pela candidata, atendidos os requisitos legais e regulamentares. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.846, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede progressão por titulação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#), e **CONSIDERANDO** requerimento apresentado; **CONSIDERANDO** parecer da Comissão de Avaliação de Títulos e parecer jurídico conjunto, **RESOLVE**: Art. 1º Conceder progressão por titulação ao servidor municipal Paulo Roberto de Oliveira, em razão de sua formação em curso de capacitação num percentual de 1% (um por cento) a partir de 19-01-2023 (protocolo 157/2023). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.847, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#) e art. 56 da [Lei Complementar nº 005 de 1993](#), **CONSIDERANDO** requerimentos apresentados, **RESOLVE**, Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Kelly Fernanda de Paula, referente ao período aquisitivo de 19-01-2021 a 18-01-2022, a partir do dia 18 de janeiro de 2023. Art. 2º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Gilza Aparecida Leite, referente ao período aquisitivo de 25-10-2021 a 24-10-2022, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023. Art. 3º Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora municipal Isabel Aparecida Gusmão, referente ao período aquisitivo de 02-01-2023 a 21-01-2023, a partir do dia 02 de janeiro de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.848, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre o reenquadramento de servidora municipal na tabela de vencimentos. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei nº 1.606, de 22 de junho de 2022](#), e considerando as disposições do Processo Administrativo nº 138/2023, **RESOLVE**: Art. 1º Reenquadrar a servidora municipal Silvana Maria de Faria Silva, professora municipal, no código/nível PEB I-B, alínea "I", da tabela de vencimentos do Anexo II-C, da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, que Instituiu as Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Município de Areado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 10.849, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 23 de janeiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 191

**Exonera Conselheiro Tutelar e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10/01/2023, Thaymon Jobert Divino da Silva, da função de Conselheiro Tutelar titular do mandato 10/01/2020 a 10/01/2024. Art. 2º Nomear Lucilene Pereira de Souza para a função de Conselheira Tutelar titular, em substituição a Thaymon Jobert Divino da Silva, a partir de 10/01/2023. Art. 3º Nomear Thiago Gallo Guimarães em substituição temporária a Monique dos Reis Bastos Riças, em gozo de licença maternidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 10.850, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**Nomeia candidatas aprovadas no concurso público, objeto do edital nº 001/2019 para o cargo de Professor de Educação Básica.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 1º da [Lei 1.593, de 14 de junho de 2022](#), e **CONSIDERANDO** as aprovações no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear Marília Aparecida Machado, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 2º Nomear Tainá Joyce Maria da Silva, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. Art. 3º A posse no cargo para qual as candidatas estão sendo nomeadas deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelas candidatas, atendidos os requisitos legais e regulamentares. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG** – Torna público o termo aditivo nº 02/2023 da Dispensa nº 07/2021. Ref: locação de imóvel para funcionamento do PSF Nova Areado. Partes: Prefeitura x **MARCOS FERREIRA MARTINS**. Objeto: Prorrogar o contrato nº 20/2021 de 30/01/2023 a 29/01/2024. Ass. 11/01/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG** – Torna público o extrato do contrato do pregão nº 61/2022. Objeto: Serviço de Gráfica. Partes: Prefeitura X **DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO ME**. Contrato nº 21/2023, valor: R\$ 263.777,32, ass: 11/01/2023, vigência: 31/12/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG** – Torna público o extrato de contrato do pregão nº 69/2022. Objeto: **Aquisição de placas e materiais necessários para sinalização de trânsito**. Partes: Prefeitura X **FÊNIX CAMPOS GERAIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** Contrato nº 53/2023, valor: R\$ 222.750,00, ass: 11/01/2023, vigência: 31/12/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o extrato de contrato do pregão nº 55/2022. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios e marmitex para oferecer café para os funcionários da secretaria municipal de ação social, cras, serviço de convivência, conselho tutelar, e para atender as demandas festivas da secretaria municipal de cultura e turismo, será disponibilizado para os membros da banda municipal, polícia militar e quem fizer parte da organização dos eventos**. Partes: Prefeitura X **PANIFICADORA ANTUNES LTDA-ME**. Contrato nº 72/2023. valor: R\$ 315.995,00, ass: 19/01/2023, vigência: 31/12/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG** – Torna público o **Extrato de Contrato do Pregão nº 12/2022, Processo nº 17/2022** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de roçadeiras, motosserras e sopradores. Partes: Prefeitura x **ANTÔNIO RAMOS SOBRINHO 02926426607**. Contrato nº 56/2023, valor R\$ 40.000,00, vigência 31/12/2023, ass. 16/01/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.



# Diário Eletrônico

## Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 23 de janeiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 191

---

Torna público o **Extrato de Contrato do Pregão nº 93/2022, Processo nº 150/2022** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para ministração do Programa Famílias Fortes em parceria com o Ministério da Defesa da Família e o Sistema Nacional de Direitos Humanos. Partes: Prefeitura x **ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERVIÇOS LTDA.** Contrato nº 13/2023, valor R\$ 194.445,00, vigência 31/12/2023, ass. 11/01/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o **Extrato de Contrato do Pregão nº 11/2022, Processo nº 16/2022** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para recebimento e destinação final de resíduos sólidos em Aterro Sanitário. Partes: Prefeitura x **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.** Contrato nº 37/2023, valor R\$ 226.095,00, vigência 31/12/2023, ass. 12/01/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o **Extrato de Contrato do Pregão nº 72/2022, Processo nº 112/2022** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em realização de exames de ultrassonografia para os beneficiários do SUS. Partes: Prefeitura x **CENTRO MÉDICO DE AREADO LTDA.** Contrato nº 12/2023, valor R\$ 414.136,00, vigência 31/12/2023, ass. 11/01/2023. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.